

Id:12525530D56DBECA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ  
AV. COSTA E SILVA, 416, CENTRO  
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI CEP: 64395-000  
CNPJ: 41.522.186/0001-26**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 001/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 para contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Passagem Franca do Piauí - PI, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão comparecer ao prédio interino da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Costa e Silva, s/n, Centro, Passagem Franca do Piauí - PI, nos dias 10 a 13 de setembro de 2021, no horário das 08h às 12h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- O atendimento ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos.
- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento das exigências deste edital.

**DA ASSINATURA DO CONTRATO**

Após a entrega e avaliação dos documentos, os Candidatos deverão comparecer, na sede da respectiva secretaria onde ficará vinculado, para assinatura do contrato e lotação para dá início ao exercício da atividade laboral temporária.

Passagem Franca do Piauí-PI, 10 de setembro de 2021.

  
Saldio Vinícius Rodrigues Saturnino  
Prefeito Municipal**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	024	MARIA ISABEL BARROS SOARES	25	APROVADO
02	011	INÊS SANTOS PESSOA	25	APROVADO
03	027	MARIA SALOMÉ DE ARAÚJO MATIAS	24	APROVADO
04	044	FLÁVIA MARTINS DA SILVA SOARES	23	APROVADO
05	059	ANTONIA MARIA DELFINO DOS SANTOS	23	APROVADO
06	028	LETICIA DA SILVA ARAÚJO	23	APROVADO
07	047	ANTONIO CARLOS DA SILVA	23	APROVADO
08	046	CARLOS SILVAN PEREIRA DA SILVA	23	APROVADO
09	022	EVANILDA MARTINS DA SILVA	22	APROVADO
10	025	ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA	22	APROVADO

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- telefone de contato;
- certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;
- PIS/PASEP ou NIS;
- Carteira de trabalho;
- Dados bancários da conta no BANCO DO BRASIL, onde será creditado os vencimentos;
- certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- CPF dos pais, se for o caso.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

Id:09FEB45EA431BDAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO**  
**06.553.929/0001-24**

LEI Nº 1.322/2021, de 09 de setembro de 2021.

"Altera a denominação da Rua 01, no Conjunto Flor de Lis para Avenida Joaquim Nogueira Lima e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Projetada 01, no Conjunto Flor de Lis (entrada principal de acesso ao conjunto) para Avenida Joaquim Nogueira Lima, nesta cidade de Pedro II/PI.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

  
Elisabete Rodrigues de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício

Id:0738296DE91DBDAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO**  
**06.553.929/0001-24**

LEI Nº 1.323/2021, de 08 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a denominação de um trecho (rua) que inicia na estrada que vai para a Serra dos Matões até a Ecoescola Tomas a Kempis situada no Revedor neste município de Rua Padre Josef Reuter e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Padre Josef Reuter o trecho (rua) que inicia na estrada que vai para a Serra dos Matões até a Ecoescola Tomas a Kempis situada no Revedor neste município de Pedro II/PI.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

  
Elisabete Rodrigues de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício